



0648803

08620.015670/2017-91



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
SCS Quadra 09, Bloco B, Edifício Parque Coporate Sala 409-A2, Setor Comercial Sul - Bairro Asa Sul
CEP 70308-200 Brasília - DF
(61) 3247-6821 - <http://www.funai.gov.br>

Ofício nº 306/2018/CGLIC/DPDS-FUNAI

Brasília/DF, 04 de junho de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor

ERANI MAURÍCIO BASTOS

Linhas de Energia do Sertão Transmissora S/A - LEST

Av. Bartolomeu Mitre, 336 Leblon

22431-002 - Rio de Janeiro/RJ

C/C

A Sua Senhoria a Senhora

LARISSA CAROLINA AMORIM DOS SANTOS

Diretora

Diretoria de Licenciamento Ambiental (Dilic)

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama

SCEN Trecho 2, Edifício sede do Ibama, L4 Norte

70818-900 - Brasília/DF

Assunto: Componente Indígena do Estudo de Impacto Ambiental da LT 500 kV Paulo Afonso IV - Luiz Gonzaga C2.

Referência: Processo Funai nº 08620.015670/2017-91 e Processo Ibama nº 02001.105108/2017-60.

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao Componente Indígena do Estudo de Impacto Ambiental do processo de licenciamento ambiental da Linha de Transmissão 500 kV Paulo Afonso IV - Luiz Gonzaga C2, prevista para ser instalada nos municípios de Jatobá/PE e Delmiro Gouveia/AL, protocolado nesta Fundação por meio da Carta LEST PL nº 058/2018, informamos que com base na análise técnica o produto encontra-se apto à apresentação para validação juntos aos povos das Terras Indígenas Pankararu, Entre Serras e Pankaiwká.
2. Contudo, solicitamos que na apresentação do Estudo, a ser realizado nas Terras Indígenas acima referenciadas, conste o atendimento às recomendações exaradas na Informação Técnica nº 60/2018/COEP/CGLIC/DPDS-FUNAI, anexa.
3. Esclarecemos que após as reuniões de apresentação do Componente Indígena, conforme disposto no § 2º do Art. 9º da Instrução Normativa 02/2015, a análise técnica será finalizada e a manifestação conclusiva acerca do Estudo será encaminhada ao órgão licenciador.

4. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais por meio da Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental (CGLic), através do telefone (61) 3247-6911, ou e-mail: cglic@funai.gov.br.

Anexos: I - Informação Técnica nº 60/2018/COEP/CGLIC/DPDS-FUNAI (SEI nº 0629353).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Paranhos Faleiro, Diretor(a)**, em 13/06/2018, às 21:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0648803** e o código CRC **7A4B7D45**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08620.015670/2017-91

SEI nº 0648803